



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**  
**DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL**  
**CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**

**SISLENE PEREIRA DE SOUZA**

**ESTÁGIO E SUPERVISÃO NO PROCESSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO  
ASSISTENTE SOCIAL NO BRASIL: revisitando concepções, avanços e atuais  
desafios**

**Campina Grande – PB**

**Dezembro de 2012**

**SISLENE PEREIRA DE SOUZA**

**ESTÁGIO E SUPERVISÃO NO PROCESSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO  
ASSISTENTE SOCIAL NO BRASIL: revisitando concepções, avanços e atuais  
desafios**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Serviço Social da Universidade Estadual da Paraíba, conforme exigência para obtenção do grau de Bacharela em Serviço Social.

**ORIENTADORA: PROF.<sup>a</sup> Ms. FRANCISCA RODRIGUES MASCENA**

Campina Grande – PB

2012

FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA BIBLIOTECA SETORIAL CIA 01 – UEPB

S729e Souza, Sislene Pereira de.

Estágio e supervisão no processo de formação profissional do  
Assistente Social: revisitando concepções, avanços e atuais desafios ./  
Sislene Pereira de Souza. – 2012.  
26f.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) –  
Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Sociais Aplicadas,  
2012.

“Orientação: Profa. Msc. Francisca Rodrigues Mascena, Departamento  
de Serviço Social”.

1. Serviço Social. 2. Estágio supervisionado 3. Formação profissional I.  
Título.

21. ed. CDD 361.3

**SISLENE PEREIRA DE SOUZA**

**ESTÁGIO E SUPERVISÃO NO PROCESSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL  
DO ASSISTENTE SOCIAL NO BRASIL: revisitando concepções, avanços e atuais  
desafios**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de  
Serviço Social da Universidade Estadual da Paraíba,  
conforme exigência para obtenção do grau de Bacharela em  
Serviço Social.

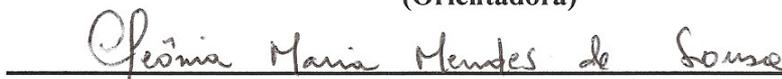
**APROVADA EM 14/12/2012**

**BANCA EXAMINADORA**



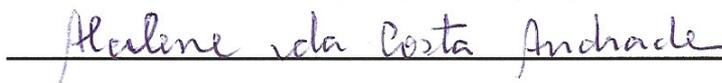
**Profª Ms. Francisca Rodrigues Mascena**

**(Orientadora)**



**Profª Ms. Cleônia Maria Mendes de Sousa**

**(Examinadora)**



**Profª Ms. Alcilene da Costa Andrade**

**(Examinadora)**

## AGRADECIMENTOS

Nesta fase de conclusão do curso de Serviço Social olho para trás e, em meio a tantas possibilidades e desafios, vejo apoio, encorajamento e contribuições para que eu pudesse chegar até aqui.

Agradeço, primeiramente, ao meu bom Deus que plantou esse sonho em meu coração, possibilitando-me fazer parte deste curso. Muitas foram as oportunidades, como também as impossibilidades, mas o Senhor sempre esteve comigo. Louvado seja o Seu nome.

A minha mãe Tânia Maria, que foi a precursora em incentivar-me à tentativa de ingresso na universidade. Mãe, você sempre me tem estendido sua mão, seja nos momentos alegres, ou diante das dificuldades. Obrigada pela paciência, por dedicar muitos de seus dias cuidando do meu filho para que eu pudesse concluir meu TCC. Você é a melhor mãe do mundo!

Ao meu pai Cecílio (in memoriam). Pai, tenho certeza que se estivesse aqui teria orgulho de mim. Nunca esquecerei do seu conselho mais freqüente: “Filha, estude!”

Ao meu filho Lucas: Filhão, obrigada pela sua chegada, você esteve bem presente durante a construção deste trabalho, tanto em meu ventre quanto após seu nascimento.

A minha irmã Flávia. Sou grata pelo seu carinho, pelo encorajamento e apoio em todos os momentos dessa caminhada, nunca me esquecerei de seu companheirismo.

Ao meu irmão Otacílio e cunhada Rebeca. Obrigada pelo incentivo, por acreditarem que eu pudesse chegar até aqui.

A minha tia Terezinha que sempre esteve presente nessa trajetória. Obrigada pelo carinho e apoio. Aos demais familiares e amigos que sempre torceram e acreditaram em mim.

Aos amigos da turma 2007.1, pelos bons momentos que vivenciamos juntos, em especial as minhas amigas Tâmara, Samara, Viviane e Jussara, obrigada meninas! Nunca me esquecerei da amizade e apoio de vocês.

Especialmente a minha orientadora Francinete. Muito obrigada pelo apoio, paciência e por suas palavras de encorajamento. Você acreditou em mim em momentos que eu achei que não conseguiria.

## RESUMO

O presente artigo resulta de uma revisão bibliográfica acerca das perspectivas teórico-metodológicas que perpassaram/perpassam o estágio supervisionado na formação profissional dos(as) assistentes sociais brasileiros(as) desde a gênese da profissão até a atualidade. Para responder aos questionamentos formulados: fundamentos, papel e função pedagógica do estágio em Serviço Social, buscamos levantar a produção teórica que trata desta temática nesta área, através de estudos contidos em livros, artigos, periódicos etc. , que por sinal é ainda muito escassa no Brasil. As contribuições teóricas de vários pesquisadores foram fundamentais, dentre os quais, destacamos: Buriola (2003); Lewgoy (2009); Oliveira (2010). Mediante as reflexões feitas, os resultados apontam que foram duas as principais tendências teórico-metodológicas do estágio na profissão de Serviço Social no Brasil: perspectiva tecnicista (da gênese à intenção de ruptura) e perspectiva crítica (anos de 1980 à atualidade). Pode se afirmar também que as Diretrizes Curriculares de 1996, a Política Nacional de Estágio da ABEPSS/2008 e a Resolução 533 do CFESS de 2008 representam instrumentos normativos que são avanços no contexto atual, os quais potencializam as estratégias de enfrentamento dos desafios postos à operacionalização do estágio supervisionado em Serviço Social na perspectiva do projeto ético-político profissional.

**PALAVRAS CHAVES:** Serviço Social. Estágio Supervisionado. Formação Profissional.

## ABSTRACT

This article results from a literature review about the theoretical and methodological perspectives that have permeated / permeate the supervised training of vocational training (as) Brazilian social workers (as) since the genesis of the profession to the present. To answer the questions formulated: rationale, role and function of educational internship in Social Work, we seek to raise the theoretical work that addresses this issue in this area, through studies contained in books, articles, journals etc.. , Which by the way is still very scarce in Brazil. The theoretical contributions of many researchers were key among which we highlight: Buriola (2003); Lewgoy (2009), Oliveira (2010). Through the reflections, the results indicate that there were two major theoretical and methodological trends stage in Social Work profession in Brazil: technical one (the intention of the genesis of rupture) and critical perspective (1980 to present). It can also be argued that the Curriculum Guidelines of 1996, the National Policy on Stage ABEPSS/2008 and Resolution 533 of 2008 CFESS represent normative instruments that are breakthroughs in the current context, which enhance the coping strategies of the challenges to the operationalization of supervised internship in Social Work from the perspective of the ethical-political professional.

**KEYWORDS:** Social Service. Supervised. Vocational Training.

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>07</b>
<b>1 ESTÁGIO SUPERVISIONADO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ASSISTENTE SOCIAL NO BRASIL: da concepção tecnicista à intenção de ruptura.....</b>	<b>08</b>
<b>2 DIRETRIZES CURRICULARES DE 1996: a centralidade do estágio supervisionado na perspectiva crítica.....</b>	<b>13</b>
<b>3 ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM SERVIÇO SOCIAL E SEUS INSTRUMENTOS POLÍTICO-NORMATIVOS: contribuições do CFESS e ABEPSS e os desafios postos à sua consolidação.....</b>	<b>17</b>
<b>3.1 Lei Federal Nº 11.788/2008 – que trata do estágio dos estudantes.....</b>	<b>18</b>
<b>3.2 Resolução 533/2008/CFESS – que trata da supervisão direta do estágio em serviço social.....</b>	<b>19</b>
<b>3.3 Política Nacional de Estágio (PNE) em Serviço Social .....</b>	<b>20</b>
<b>4 DESAFIOS ATUAIS E POSSIBILIDADES DE FORTALECIMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM SERVIÇO SOCIAL.....</b>	<b>22</b>
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	
<b>REFERÊNCIAS</b>	

## INTRODUÇÃO

Este artigo é resultado de uma revisão bibliográfica que realizamos acerca do tema estágio supervisionado em Serviço Social e teve por objetivo identificar e problematizar as perspectivas teórico-metodológicas que fundamentaram o estágio supervisionado no processo de formação profissional dos assistentes sociais brasileiros ao longo da evolução histórica da profissão no Brasil.

A escolha do tema se deu a partir de nossa experiência no campo de estágio na área hospitalar no período de 2009 a 2010. As nossas inquietações durante a vivência do estágio curricular obrigatório ocorreram em função das lacunas que percebemos quando refletíamos sobre aquilo que o estágio deveria proporcionar ao aluno, ou seja, aprendizagens refletidas para o desenvolvimento de competências e habilidades para a nossa vida profissional.

Devemos considerar, também, a relevância deste tema na atualidade tendo em vista o processo de implementação nos últimos anos das Diretrizes Curriculares de 1996. E para que o estágio se efetive de acordo com os pressupostos do atual currículo torna-se necessário a realização de estudos e pesquisas que avaliem este processo no sentido de identificar as dificuldades e lacunas que o fragilizam para o redimensionamento de estratégias para o seu fortalecimento. Diante das fragilidades apresentadas durante o estágio, sentimos a curiosidade de pesquisar nas produções teóricas do serviço social a história deste componente curricular na nossa profissão: seus fundamentos teórico-metodológicos e função pedagógica, bem como, o marco regulatório nos diversos contextos históricos.

Para responder aos questionamentos formulados, buscamos levantar a produção teórica do Serviço Social que trata desta temática: livros, artigos, periódicos etc., que por sinal é ainda muito escassa no Brasil. As contribuições teóricas de vários pesquisadores foram fundamentais, dentre os quais, destacamos: Buriola (2003); Lewgoy (2009); Oliveira (2009); Ramos (2009).

Para efeito didático, sistematizamos os conteúdos e as reflexões feitas neste trabalho em cinco tópicos.

O primeiro trata das concepções teórico-metodológicas que fundamentaram o estágio supervisionado em Serviço Social desde o seu surgimento na formação profissional (gênese da profissão) à intenção de ruptura, ou seja, a perspectiva tecnicista do estágio na profissão. O segundo tópico faz uma reflexão sobre o estágio a partir da nova lógica curricular contida nas Diretrizes Curriculares de 1996. O terceiro tópico apresenta, enquanto inovações dos últimos anos, os instrumentos político-normativos do estágio produzidos no âmbito do Serviço Social – a PNE/ABEPSS e a Resolução 533 do CFESS de 2008 - além da Lei Federal 11.788 que trata do estágio de estudantes. No quarto tópico encontram-se as reflexões em torno dos desafios e possibilidades para consolidar o estágio supervisionado na perspectiva crítica. E por fim, as considerações finais que expressam as reflexões sínteses deste trabalho.

## **1 FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ASSISTENTE SOCIAL NO BRASIL: da concepção tecnicista à intenção de ruptura**

Na história do Serviço Social brasileiro pode-se afirmar que o estágio supervisionado tem se configurado como um espaço de aprendizagem no processo de formação profissional para o desenvolvimento de competências e habilidades oriundas do contato direto com a realidade social na qual o aluno está inserido.

Este vínculo estabelecido entre o estágio supervisionado e o processo de formação profissional, de acordo com Ribeiro (2009), ocorre desde o surgimento dos primeiros cursos de Serviço Social no Brasil, ocorridos na década de 1930 com o primeiro curso em São Paulo, no ano de 1936 e o segundo no Rio de Janeiro, em 1937.

O referido autor afirma que

[...] o debate sobre estágio no processo de formação vincula-se aos projetos de formação que desde os primeiros cursos concorriam como uma estratégia, para a introdução do estudante no aprendizado da dinâmica da realidade social e profissional (RIBEIRO, 2009, p. 84).

Através de uma revisão bibliográfica que fizemos durante a elaboração deste trabalho foi possível constatar que as experiências de estágio e os respectivos processos de

supervisão no contexto brasileiro se caracterizaram historicamente mediante duas principais tendências teórico-metodológicas: a perspectiva tecnicista/pragmática; e a perspectiva da práxis ou crítica.

Apenas para efeito didático iremos de forma sucinta neste tópico, caracterizar cada uma dessas tendências a partir da evolução histórica do ensino de Serviço Social no Brasil, considerando que foi mediante os diferentes projetos pedagógicos de formação profissional e de suas perspectivas éticas, políticas e teórico-metodológicas que se pautaram as experiências de estágios e supervisão.

Na primeira fase histórica do serviço social brasileiro, a formação profissional dos assistentes sociais foi norteada pela doutrina católica e toda a produção teórica da época apresentava influência européia (IAMAMOTO, 2008).

Nesta fase embrionária da profissão, os indivíduos pauperizados eram vistos como deficientes em sua formação moral e social e a atuação profissional tinha a feição de um trabalho doutrinário e moralizador no qual vigorava o pensamento conservador com o qual atrelavam-se as expressões da questão social como decorrentes da “falta de valores” e nos termos cristãos, com a falta de “amor ao próximo”.

A formação profissional neste contexto foi fundamentada na filosofia cristã, de cunho conservador e autoritário, tendo por base os princípios neotomistas que nortearam a preconização do humanismo cristão como qualidade inerente ao assistente social que deveria apresentar o seguinte perfil:

(...) ser uma pessoa da mais íntegra formação moral, que a um sólido preparo técnico alie o desinteresse pessoal, uma grande capacidade de devotamento e sentimento de amor ao próximo; deve ser realmente solicitado pela situação penosa de seus irmãos, pelas injustiças sociais, pela ignorância, pela miséria, e a esta solicitação devem corresponder as qualidades pessoais de inteligência e vontade [...] (IAMAMOTO, 2008, p. 221).

Embasado nesta perspectiva teórico-metodológica, a aprendizagem técnica em função da formação do perfil profissional acima mencionado se processava através de um estágio que se concretizava por um treinamento prático vocacional, embasado na concepção do “aprender fazendo” e o supervisor exercia um papel de natureza mais administrativa do que pedagógica.

Nesta lógica, por volta dos anos de 1940, foram iniciadas as organizações de estágio que segundo Aguiar (1982 apud LEWGOY, 2009), havia diferentes formas de aprendizagem para a formação do assistente social: a formação prática, que consistia na apreensão do “como fazer” de acordo com os diferentes campos de atuação. Por outro lado, a formação técnica, que tinha como base o estudo das teorias do Serviço Social que amparava as ações profissionais ante os desajustes individuais e coletivos.

Desta forma, a formação científica ocorria por meio de disciplinas como sociologia, psicologia, biologia e também da moral a serem utilizados como instrumentos de trabalho. E a formação pessoal pautava-se em princípios morais, importantes para a formação doutrinária dos alunos (LEWGOY, 2009).

Percebe-se através desta desarticulada formação técnica e prática desde as primeiras experiências para a estruturação e operacionalização do estágio em serviço social no Brasil, que se instalou uma dicotomia entre teoria e prática. E essa polêmica ainda hoje vem sempre à tona nos debates em torno de estágio e do exercício profissional.

A tecnificação da profissão de serviço social no Brasil, num processo evolutivo e conjugado entre a perspectiva neotomista e funcionalista -positivista recebeu influência na década de 1940 através de um evento marcante naquele contexto que foi o Congresso Interamericano de Serviço Social, realizado em 1941 em Atlantic City, nos Estados Unidos.

De acordo com Yamamoto (2008), a partir desse evento estreitaram-se as relações entre as escolas de Serviço Social brasileiras com as grandes instituições norte-americanas e os programas continentais de bem-estar social, numa proposta de consolidação das abordagens metodológicas de caso, grupo e comunidade.

Nesse período, mais especificamente em 1946, ocorreu a fundação da Associação Brasileira de Escolas de Serviço Social (ABESS) que se tornou relevante em diferentes momentos do Serviço Social, buscando unidade ao ensino no Brasil, inquietando-se com a questão curricular e outros assuntos pertinentes a profissão, inclusive o estágio (Lewgoy, 2009).

Seguindo os acontecimentos que nortearam a história da profissão, no período que se estende de 1947 aos meados da década de 1970, os quais repercutiram na formação profissional e conseqüentemente no estágio e no processo de supervisão, pode-se mencionar a fase do metodologismo no Serviço Social. Neste período, segundo Buriolla (2003), houve uma maior preocupação com a formação dos alunos, com o conhecimento, o

planejamento e a execução da Supervisão, no sentido de orientar o aluno-estagiário sobre os princípios e as técnicas específicas do Serviço Social, bem como a observância da ética profissional.

Contudo foi a partir de meados dos anos de 1960 que o serviço social brasileiro encontrou uma conjuntura política, econômica e social que favoreceu o desencadeamento de um processo de revisão de sua prática profissional e de sua fundamentação teórica que foi levado a cabo até a década de 1970 e 1980 através do Movimento de Reconceituação. Esse processo ocorreu num período emergente de movimentos reivindicatórios na América - Latina e trouxe críticas à prática, a metodologia e a ideologia do Serviço Social.

O objetivo do Movimento de Reconceituação foi romper com o Serviço Social tradicional buscando a legitimação prática da profissão através de respostas às demandas sociais e à reestruturação dos conceitos teóricos e metodológicos que até então fundamentaram a profissão.

No Brasil, este processo renovador no que se refere ao desenvolvimento da reflexão profissional, constituiu-se de três direções principais, conforme Netto (1996): a primeira direção se deu numa perspectiva modernizadora. A segunda, a perspectiva de reatualização do conservadorismo, e a terceira, a perspectiva de intenção de ruptura, referenciada no pensamento marxista, que manifesta a pretensão de rompimento com a herança teórico-metodológica do pensamento conservador e com seus paradigmas de intervenção social.

Naquele contexto, marcado pela repressão do regime militar, os assistentes sociais encontraram fortes obstáculos para por em prática este projeto de ruptura, que tinha – e ainda tem - como propósito da categoria profissional, a consolidação de outro projeto profissional a partir de sua aproximação com a teoria social crítica marxista.

O denominado método Belo Horizonte (BH) constituiu numa das contribuições para a construção da intenção de ruptura e consistia em uma proposta interventiva que

[...] configurou a primeira elaboração cuidadosa, no país, sob a autocracia burguesa, de uma proposta profissional alternativa ao tradicionalismo preocupada em atender a critérios teóricos, metodológicos e interventivos capazes de aportar ao Serviço Social uma fundamentação orgânica e sistemática, articulada a partir de uma angulação que pretendia expressar os interesses históricos das classes e camadas exploradas e subalternas (NETTO, 1996, p. 275).

A experimentação dessas elaborações foi conduzida pela escola mineira através dos campos de estágio numa tentativa de ensaiar o exercício profissional para além da tradicional prática profissional pragmática e reiterativa do status quo.

Assim, é na passagem dos anos de 1970 para 1980 que a profissão firma o seu compromisso com a classe trabalhadora e aguça a necessidade da construção de um perfil profissional com competência teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa capaz de intervir criticamente nas relações sociais de (re)produção social.

Esta nova historicidade da profissão impôs a necessidade de reformulação de uma proposta curricular que respondesse a essas demandas, aos questionamentos sobre a ação profissional, às transformações na sociedade, tendo por base uma teoria consistente que respaldasse esses fundamentos.

Este propósito visava uma prática profissional que rompesse com o lastro conservador e fosse vinculada à vertente teórica marxista. As reflexões elaboradas pela ABESS e pelo Movimento estudantil resultaram no currículo de 1982, o qual contemplou várias reflexões em torno de vários eixos inovadores, tais como:

- visão global da sociedade a partir do seu entendimento histórico-estrutural;
- rompimento com o pragmatismo, por meio da participação do Serviço Social na produção de conhecimentos sobre a totalidade social;
- rompimento com a visão e a prática segmentada da metodologia do Serviço Social, esta passa a ser entendida a partir de uma visão metodológica global com base no método dialético de estudo da realidade.
- entendimento acerca da teoria e prática como uma unidade dialética;
- importância da participação do estudante no movimento estudantil e nos movimentos sociais como complementação de sua formação profissional; [...] (CASTRO; TOLEDO, 2011, p. 10).

Pelo exposto acima, percebe-se que a proposta de currículo mínimo de 1982, apontou novas concepções acerca da formação e do exercício profissional numa direção social que projetava um agir com consciência e com foco nos resultados que favorecessem os interesses da classe trabalhadora.

Com relação ao estágio, o currículo acima mencionado apontava que

Este estudo é importante como forma de aprendizagem prática das estratégias de ação profissional comuns aos campos fundamentais de atuação do Serviço Social. Supõe a aprendizagem de habilidades técnicas

e capacidade de análise das repercussões profissionais face à aplicação dessas habilidades (BRASIL/CFE, 1982 *apud* RIBEIRO, 2010).

Portanto, a nova proposta de currículo de 1982 ao referir-se ao estágio, lhe atribuiu maior visibilidade enquanto momento fundamental de aprendizagem de “habilidades técnicas e capacidade de análise” e propôs o rompimento da falsa dicotomia entre teoria e prática e do tecnicismo profissional que perpassou a história de nossa profissão.

Em que pese esta ênfase atribuída ao estágio nos termos do currículo do contexto dos anos de 1980, período em que a profissão atingiu maturidade teórica e política, que avançou também no campo da produção do conhecimento, estas discussões em torno desta temática de estágio no âmbito da categoria ficaram ainda secundarizadas neste contexto.

Lewgoy (2009, p. 85) identifica que neste período (década de 1980),

[...] houve um marasmo editorial em virtude da escassez de produção. Esse aspecto expressa uma contradição, tendo em vista que as Diretrizes Curriculares (1982) desencadearam alterações significativas no âmbito da formação profissional e, portanto, fazia-se necessária a reflexão e produção sobre o tema.

Todavia, não se pode negar que a década de 1980 representou avanços para a profissão como um todo, seja no desenvolvimento da crítica (tanto teórica, quanto prática) ao tradicionalismo, a partir de conquistas da época da Reconceitualização (NETTO, 1994). Também foi colocada em cena nesse período, a discussão da dimensão política da prática, compreendendo-a polarizada pela luta de classes (IAMAMOTO, 2002), e a percepção da prática associada à dimensão política.

E os avanços na profissão continuaram nas décadas seguintes. Nos anos de 1990, cabe destacarmos o processo de profunda avaliação, mais uma vez, do projeto de formação profissional face às exigências da contemporaneidade, promovido e coordenado pela ABEPSS o que resultou nas atuais Diretrizes Curriculares de 1996, nas quais, o estágio ocupa uma maior centralidade, bem como significativas alterações ocorreram na sua concepção, estruturação e formas de operacionalização. É sobre estes aspectos que trataremos a seguir.

## **2 DIRETRIZES CURRICULARES DE 1996: a centralidade do estágio supervisionado na perspectiva crítica**

Desde 1996 uma nova proposta de currículo mínimo para a formação profissional em serviço social no Brasil denominadas de Diretrizes Curriculares tornou-se referências pedagógicas importantes para que as Unidades de Formação Acadêmicas (UFAS) alinhassem os seus projetos de formação profissional às exigências contemporâneas.

Este processo de revisão curricular que culminou em 1996 destaca-se na literatura produzida pelo serviço social, desde então, por dois principais aspectos: pela eficiente capacidade da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) de mobilizar a categoria em função de sua ativa participação neste processo; bem como, pelos resultados obtidos neste esforço político-organizativo e pedagógico em torno da construção de uma nova lógica curricular que por certo representou um salto qualitativo na direção de uma proposta atualizada de formação profissional dos assistentes sociais no Brasil consonante com nosso projeto ético-político profissional.

E o estágio supervisionado em serviço social foi contemplado neste processo porque ocupa hoje uma centralidade no âmbito do currículo no que se refere à sua estrutura formal, quanto nos debates e eventos promovidos pela categoria, notadamente pela ABEPSS e o conjunto CFESS-CRESS.

Vale, portanto, resgatar sumariamente neste trabalho como ocorreu o processo de revisão do currículo de 1982 e a construção das novas Diretrizes Curriculares que foram permeados por eventos importantes, a exemplo da XXVIII Convenção Nacional da ABESS realizada em 1993, em Londrina-PR, na qual participaram entidades importantes de nossa categoria, tais como: Associação Brasileira de Ensino de Serviço Social (ABESS)-posteriormente denominada de ABEPSS-, Centro de Documentação e Pesquisa em Políticas Sociais e Serviço Social (CEDEPSS), Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social (ENESSO).

No ano de 1996 houve a culminância de todo este processo de revisão, com a aprovação das Diretrizes Curriculares para o curso de Serviço Social através de assembléia geral realizada no Rio de Janeiro, em 08 de novembro de 1996 (ABEPSS, 1996).

A produção acadêmica em torno desta temática aponta que as novas Diretrizes para o curso de serviço social em todo Brasil significou a consolidação do nosso projeto ético-político, na medida em que reafirma os seus princípios e pressupostos. E no que se refere à dimensão do currículo, ficou explicitada nas Diretrizes uma nova lógica que busca superar a tradicional fragmentação das disciplinas e conteúdos e redimensiona a formação profissional com a estruturação do currículo em núcleos de fundamentação.

Os eixos da formação profissional de serviço social, segundo as atuais Diretrizes estão definidos da seguinte forma:

(...)núcleo de fundamentos teórico-metodológicos da vida social, responsável pelo tratamento do ser social enquanto totalidade histórica; núcleo de fundamentos da particularidade da formação sócio-histórica da sociedade brasileira que remete ao conhecimento da constituição econômica, social, política e cultural da sociedade; núcleo de fundamentos do trabalho profissional que considera a profissionalização do Serviço Social como uma especialização do trabalho e sua prática como concretização de um processo de trabalho que tem como objeto as múltiplas expressões da questão social (ABEPSS, Diretrizes Curriculares, 1996, p. 07)

Este conjunto articulado de conhecimentos visa adequar o Serviço Social aos novos tempos enquanto uma profissão que se insere nas relações sociais de produção e reprodução da vida social e intervém nas expressões da questão social.

Neste sentido, é necessário formar profissionais que agreguem várias competências e habilidades que lhes instrumentalize para entenderem e atuarem nos complexos processos sociais constitutivos da vida em sociedade

Consciente desta necessidade, Silva (2006, p. 42), analisa que

Tudo isso nos remete a três pressupostos fundamentais: a apropriação teórica metodológica, o engajamento ético político e o aperfeiçoamento técnico-operativo; no entanto estes elementos são complementares entre si, não devendo ser remetidos a uma abordagem unilateral, nem serem apropriados de forma isolada. Assim, esse conjunto de características faz parte de um processo global devendo integrar teoria e prática.

Portanto, o novo currículo expressa as áreas de conhecimentos necessários à formação profissional numa perspectiva crítica e estão estruturados em: disciplinas, seminários temáticos, oficinas/laboratórios, atividades complementares (pesquisa e extensão, produção científica, visitas monitoradas, monitoria, participação em encontros, seminários e congressos com apresentação de trabalho).

Dentre as atividades integradoras do novo currículo está o estágio supervisionado que se insere no núcleo de fundamentos do trabalho profissional que de acordo com a atual proposta “deve ser desenvolvido ao longo da estrutura curricular e a partir do desdobramento das matérias e seus componentes curriculares” (ABEPSS, 1996, p. 18).

Ressaltamos que as Diretrizes Curriculares de 1996 preconizam estágio como

(...) atividade curricular obrigatória, que se configura a partir da inserção do aluno no espaço sócio-institucional, objetivando sua capacitação para o exercício do trabalho profissional, o que pressupõe supervisão sistemática. Esta supervisão será feita pelo professor supervisor e pelo profissional do campo, através da reflexão, acompanhamento e

sistematização com base em planos de estágio, elaborados em conjunto entre Unidade de Ensino e Unidade Campo de Estágio, tendo como referência a Lei 8662/93 (Lei de Regulamentação da Profissão) e o Código de Ética do Profissional de 1993 (ABEPSS, 1996, p. 18).

Nesta perspectiva, a nova lógica curricular consolida o estágio como um espaço que promove ao mesmo tempo, ensino e aprendizagem, permitindo que o aluno desenvolva, sob orientação e supervisão, suas competências profissionais para compreender a realidade em que está inserido e adquira o conhecimento necessário para que nela possa intervir.

È pertinente ressaltar três aspectos que consideramos avanços nesta concepção crítica de estágio a luz das Diretrizes Curriculares de 1996, quais sejam:

- a indissociabilidade entre estágio e supervisão – de campo e acadêmica ;
- o estágio como momento ímpar para o ensino da prática - porém não o único - da vinculação do conhecimento crítico para embasar a intervenção;
- O estágio como momento fundamental para a capacitação do exercício profissional crítico vinculado ao mundo do trabalho.

Como afirma Yamamoto (2005, p.172), “a sintonia da formação profissional com o mercado de trabalho é a condição para se preservar a própria sobrevivência do Serviço Social.[...] profissão, inscrita na divisão social e técnica do trabalho”.

Neste sentido, o estágio supervisionado possui papel significativo no processo de formação profissional, porque possibilita uma aproximação do estagiário com a realidade cotidiana dos indivíduos sociais conforme o conhecimento teórico-metodológico que norteia o exercício profissional, configurando-se assim como elemento fundamental na relação teoria-prática (OLIVEIRA, 2009).

Nas Diretrizes Curriculares de 1996 também são mencionados dois requisitos fundamentais para a formação profissional que está relacionada ao estágio supervisionado: o caráter investigativo e interventivo da profissão.

A postura investigativa presume sistematização teórico-prática do exercício profissional e define as estratégias e o instrumental técnico que reforça as formas de enfrentamento das desigualdades sociais. É a partir desta análise que se torna evidente a postura interventiva através da qual se discute as estratégias e técnicas de intervenção baseada em quatro questões fundamentais: o que fazer, porque fazer, como fazer e para que

fazer, considerando assim a especificidade do trabalho do assistente social em seu campo de atuação (ABEPSS, 1996).

Desta forma, a formação profissional apreende o ensino e a aprendizagem a partir da dinâmica da vida social estabelecendo assim as bases para a inserção do assistente social em seu campo de atuação.

Neste sentido, deve-se considerar que este novo direcionamento através das Diretrizes de 1996 para o processo de formação em serviço social veio romper com uma formação e exercício profissional na perspectiva pragmática e tecnicista que prevaleceu na história de nossa profissão, como já foi refletido no tópico anterior deste trabalho.

Se for certo que o estágio supervisionado em serviço social adquiriu maior visibilidade e centralidade no atual currículo, os seus avanços teóricos em termos de concepção e função na formação profissional não garantem por si só que a operacionalização do estágio ocorra com todas as condições objetivas necessárias à sua efetivação prática no âmbito das Unidades de Formação Acadêmica (UFAS) e nas instituições concedentes de estágio.

A partir destas constatações, a ABEPSS e o CFESS nos últimos anos coordenaram processos importantes para o fortalecimento do estágio através da construção de documentos normativos que regulamentam a sua operacionalização, a exemplo da Política Nacional de Estágio (PNE) de 2008 e a Resolução 533/CFESS do mesmo ano. A Lei Federal de Estágio de 2008 também veio contribuir para a garantia dos direitos do estagiário e do papel do próprio estágio enquanto atividade educativa e formativa da formação profissional.

È sobre estes instrumentos normativos e os desafios atuais que abordaremos a seguir.

### **3 ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM SERVIÇO SOCIAL E SEUS INSTRUMENTOS POLÍTICO-NORMATIVOS: contribuições do CFESS e ABEPSS e os desafios postos à sua consolidação**

A Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), em parceria com o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) vêm cumprindo um papel importante no acompanhamento e avaliação da qualidade da formação e do exercício profissional dos(as) assistentes sociais brasileiros(as).

Em 2006, a ABEPSS coordenou um processo de pesquisa avaliativa sobre a implementação das Diretrizes Curriculares de 1996 nas várias Unidades de Formação Acadêmica (UFAS) de todo Brasil filiadas a esta entidade. Vários aspectos e lacunas foram constatadas na implementação deste novo currículo. E com relação a estágio, identificou-se que havia uma demanda por novos instrumentos normativos que aliados aos já existentes como a Lei 8.662/93 que regulamenta a profissão e o Código de Ética também de 1993, pudessem fortalecer o estágio na sua estrutura e no cumprimento do seu papel pedagógico na formação profissional.

Neste sentido, em 2008, a ABEPSS coordenou o processo de elaboração da Política Nacional de Estágio (PNE) e o CFESS elaborou a Resolução 533 que trata da supervisão direta de estágio. Neste mesmo ano, o Ministério de Educação através da Presidência da República sancionou a nova Lei Federal de Estágio de número 11.788.

Trataremos a seguir de alguns elementos destes instrumentos que consideramos importantes para as reflexões que estamos desenvolvendo neste trabalho.

### **3.1 Lei Federal de Estágio (Nº 11.788 de 25/09/2008)**

Em termos de aparato normativo legal o estágio supervisionado em Serviço Social encontra fundamentos normativos legais em várias legislações como já mencionado anteriormente. Destas, a Lei Federal 11.788/2008 é a que rege todas as modalidades de estágios de estudantes em todos os níveis profissionalizantes. E nesta legislação, no Capítulo I, Artigo 1º, o estágio é concebido como

(...)ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam freqüentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos (BRASIL, 2008)

A definição clara sobre a dimensão educativa do estágio, ou seja, um ato acadêmico, contida nesta lei maior é importante para o rompimento da concepção tradicional de que o estágio é treinamento de mão de obra barata, como vem acontecendo historicamente.

Outras alterações foram incorporadas nesta Lei Federal, tais como, o estágio como parte constituinte dos projetos pedagógicos dos cursos e sua função pedagógica de desenvolver competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, o que coíbe o desvio de funções dos estagiários (BRASIL, 2008).

Neste sentido, esta nova lei de estágio revoga concepções equivocadas de legislações e documentos anteriores nos quais o estágio era concebido como “complementação do ensino e da aprendizagem”, ou como “atividade de aprendizagem social e cultural” focado na lógica tecnicista empresarial (RIBEIRO, 2010)

Alguns pesquisadores que vêm estudando as legislações referentes a estágio supervisionado em serviço social (VASCONCELOS, 2009; RIBEIRO, 2010) afirmam que há pontos relevantes nesta Lei Federal de estágio, os quais fortalecem o seu caráter acadêmico, dentre eles, destacam:

(...) jornada máxima de 30 horas semanais para estágio; valor da bolsa-estágio definido entre as partes; direito a recesso de 30 dias após 1 ano de estágio; direito a seguro contra acidentes; sair mais cedo do estágio em dias de prova; definição de número máximo de estagiários por campo e penalidades a quem descumprir a lei” (BRASIL, 2008)

É imprescindível que todos os sujeitos envolvidos direta ou indiretamente com esta temática apropriem-se desta e de outras legislações em função de uma maior qualificação das experiências de estágio.

### **3.2 Resolução nº 533 (CFESS, 2008)**

Outra conquista da categoria na esfera normativa do estágio supervisionado em Serviço Social foi a Resolução 533 de 2008, sancionada pelo Conselho Federal de Serviço Social (CFESS).

Tal Resolução trata da regulamentação da supervisão direta de estágio no âmbito do Serviço Social, a partir das discussões realizadas pelo CFESS, ABEPSS e ENESSO que apontaram as principais necessidades relacionadas a esta questão.

O referido documento define as condições necessárias à abertura de campo de estágio, as atribuições dos CRESSs, das coordenações de estágio, dos supervisores, etc. Ou seja, estabelece quais as condições éticas e técnicas para que ocorra o estágio condizente com o que estabelece a Lei Federal 11.788/2008 e as Diretrizes Curriculares de 1996.

Ainda a referida Resolução estabelece que, sob fiscalização dos CRESS(s), o estágio em Serviço Social enquanto atividade privativa do assistente social deve ser realizado em campos credenciados, mediante supervisão acadêmica e de campo, orientado por um plano de estágio que deve ser elaborado de forma participativa envolvendo todos os sujeitos: aluno, e supervisores de campo acadêmico.

Para Ribeiro (2010, p. 98), a realização do estágio nesta perspectiva,

(...) possibilita ao estudante condições de vivenciar, no espaço Sócio-ocupacional dos assistentes sociais, o processo ético-político, teórico-metodológico e técnico-operativo da profissão, dimensões fundamentais para que a aprendizagem, cada vez mais, alcance os objetivos traçados pelos organismos da categoria.

Sendo assim, a regulamentação da supervisão direta de estágio, através da Resolução 533 do CFESS está em consonância com os princípios do Código de Ética dos Assistentes Sociais, tendo por base a Lei que regulamenta a profissão. Ela também atende as exigências teórico-metodológicas das Diretrizes Curriculares do Curso de Serviço Social aprovadas pela ABEPSS.

Espera-se que o cumprimento destes dispositivos legais venha para contribuir para a qualidade da formação e do exercício profissional.

### **3.3 Política Nacional de Estágio (PNE)**

Desde o estabelecimento das Diretrizes Curriculares, na qual se afirma ser o estágio parte integrante da formação profissional, intensificou-se a luta na defesa de uma melhoria na realização do estágio com vistas à qualidade na formação profissional em Serviço Social.

Nesta perspectiva, a ABEPSS elaborou a Política Nacional de Estágio com o objetivo de nortear a sua realização em todos os seus aspectos, sendo entendida como “fundamental para balizar os processos de mediação teórico-prática na integralidade da formação profissional do assistente social” (ABEPSS, 2010, p. 1).

A construção dessa Política Nacional de Estágio está em consonância com o projeto ético-político profissional e se deu em defesa, no contexto atual, de um projeto profissional que busca a ampliação dos direitos e a emancipação humana.

Um dos fatores que contribui para a construção da PNE foi a ampliação do Ensino a Distância (EAD) que descumpre o que normatiza as Diretrizes Curriculares, principalmente com relação indissociabilidade entre estágio e supervisão de campo e acadêmica. Outro fator de maior polêmica no processo das discussões para a construção da PNE foi o estágio não-obrigatório, disposto no artigo 2º da lei nº 11.788/08, devido a ausência de acompanhamento didático-pedagógico e a utilização do (a) estagiário (a) como mão de obra barata no estágio não-obrigatório remunerado.

A Política traz os princípios norteadores para a realização do estágio que são aqueles contidos no Código de Ética do assistente social, como também os que ressaltam as dimensões do processo formativo, como:

[...] a articulação entre formação e exercício profissional; a indissociabilidade entre estágio e supervisão acadêmica e de campo; a articulação entre universidade e sociedade; a interdisciplinaridade; a articulação entre ensino, pesquisa e extensão; a indissociabilidade entre as dimensões teórico-metodológica, ético-política, técnico-operativa; e a unidade teoria-prática (RAMOS, 2009, p.28).

A PNE também faz apontamentos para as tensões e desafios relacionados à universidade e a questão de estágio; aborda o estágio supervisionado curricular obrigatório e não-obrigatório tendo como perspectiva a processualidade da supervisão; infere sobre as atribuições das instâncias e sujeitos envolvidos no estágio supervisionado; define as estratégias de operacionalização do estágio supervisionado e cita a concepção acerca do estágio supervisionado definindo que

O estágio supervisionado do Curso de Serviço Social apresenta como uma de suas premissas oportunizar ao estudante o estabelecimento de relações mediatas entre os conhecimentos teórico-metodológicos e o trabalho profissional, a capacidade técnico-operativa e o desenvolvimento de competências necessárias ao exercício da profissão, bem como o reconhecimento do compromisso da ação profissional com as classes trabalhadoras, neste contexto político-econômico-cultural sob hegemonia do capital (ABEPSS, 2009, p. 174).

Tendo em vista os desafios para a realização do estágio supervisionado e a defesa do ensino superior com uma formação profissional qualificada constata-se que a categoria, em todas as suas instâncias, tem se mobilizado para tais enfrentamentos. Neste sentido, a construção dos instrumentos normativos, sejam eles no aspecto legal ou no âmbito

acadêmico, tem contribuído para que profissionais e alunos tenham respaldo e fortalecimento de suas ações.

Esses instrumentos oferecem suporte necessário para que haja melhoria nos processos que envolvem o estágio e a formação profissional, norteando o cotidiano do aluno estagiário, como também do profissional supervisor, de modo que sejam mantidos os valores do projeto Ético-Político da profissão, garantindo-se a qualidade dos serviços prestados à população, uma vez que o estágio esteja vinculado ao projeto político profissional do Serviço Social.

Diante do aparato legal institucional sobre estágio em Serviço Social construído nos últimos anos, notadamente em 2008, cresce a necessidade de uma maior articulação entre Unidades de Formação Acadêmica (UFAS) e as instituições concedentes de estágio no sentido de dar materialidade ao que está normatizado nestas legislações.

As pesquisas nesta temática mostram que há muitos obstáculos a serem enfrentados para o cumprimento dos dispositivos legais que normatizam o estágio, mas as possibilidades devem ser buscadas no sentido de qualificar este processo em consonância com os avanços legais que se apresentam na atualidade. É sobre estes desafios que apontaremos a seguir.

#### **4 DESAFIOS ATUAIS E POSSIBILIDADES DE FORTALECIMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM SERVIÇO SOCIAL**

Diante de questionamento tal como: qual é a formação profissional em Serviço Social que defendemos e almejamos? Que surgem os desafios no que se refere ao estágio supervisionado na perspectiva crítica.

Na atualidade, há uma preocupação maior da categoria em consolidar as experiências de estágio em serviço social enquanto componente fundamental para vivências teórico-práticas do trabalho profissional.

E os instrumentos político-normativos indicados no tópico anterior, especificamente a PNE/2008 e a Resolução 533 do CFESS foram construídas a partir de lacunas constatadas na pesquisa avaliativa sobre a implementação das Diretrizes Curriculares de 1996 (ABEPSS, 2008). Tais instrumentos visam contribuir para a

formulação de estratégias de enfrentamento na defesa de uma formação profissional com qualidade.

Contudo, o processo de consolidação dos objetivos presentes nestes instrumentos recentes do Serviço Social, em meio a um contexto adverso de contra-reforma educacional, enfrenta vários desafios que estão sendo levantados nas produções teóricas do Serviço Social brasileiro que tratam desta questão.

Eis algumas destas dificuldades: dificuldade de articulação entre pesquisa e intervenção no estágio; acompanhamento irregular nos campos de estágio pelos supervisores acadêmicos; frágil articulação entre Unidades de Formação Acadêmica e os campos de estágio; resistência dos profissionais para exercerem o papel de supervisores de campo; falta de formação permanente para os supervisores de campo de estágio, não acompanhamento do estágio não-obrigatório (ABEPSS, 2007).

Vale salientar que esta dificuldade particular de acompanhar estágio não-obrigatório é sentida aqui no âmbito da Universidade Estadual da Paraíba, pois, como se sabe, não há carga horária para os professores acompanharem os estagiários que estão inseridos nesta modalidade de estágio.

Segundo informações colhidas junto ao Departamento de Serviço Social da UEPB, alguns alunos que estão cursando estágio não-obrigatório são acompanhados por professores que aceitam a supervisão muitas vezes por sensibilizarem da necessidade dos alunos receberem o bolsa-estágio e assim acompanham o estágio sem ter computadas em seus encargos docentes as horas destinadas a este trabalho.

A falta de acompanhamento didático-pedagógico do estágio não-obrigatório entra em desacordo com o que preconiza as Diretrizes Curriculares (1996), como também a Resolução 533/08/CFESS, sobre a indissociabilidade entre supervisão de campo e acadêmica.

É o que ocorre muitas vezes no estágio obrigatório do Ensino a Distância com destaque para a não realização conjunta entre supervisão acadêmica e de campo. Entre outras irregularidades nesta modalidade de ensino Lewgoy (2009, p. 55) aponta

[...] a ausência da figura do supervisor acadêmico junto ao aluno, tendo como mediador o tutor eletrônico; a não explicitação do processo pedagógico acadêmico; problemas relacionados à carga horária prevista para essa atividade; concepção diferente de estágio preconizada pelas DCs, o que fragiliza a direção social do trabalho profissional pelos diversos referenciais teóricos dos assistentes sociais do campo; função acadêmica transferida para o tutor eletrônico e para o supervisor do

campo, gerando confusão de atribuições, sendo esta uma das demandas que chegam aos conselhos para fiscalização; fragilidade de interlocução entre os sujeitos envolvidos; tecnificação da formação profissional.

Ainda que a realização da supervisão de estágio em Serviço Social seja uma atribuição privativa e obrigatória do assistente social, existem alguns impasses e desafios para sua execução, dentre eles, a falta de preparo profissional. Esse despreparo leva, muitas vezes, o profissional (supervisor de campo) a delegar tarefas rotineiras e burocráticas ao estagiário, fugindo ao processo ensino-aprendizagem proposto pela formação. Contribuindo para este debate, Lewgoy, (2009, p. 51), afirma que

O processo de estágio supervisionado, ao se vincular à formação em Serviço Social, não pode ser reduzido à mera preparação de tarefas, ação atrelada à burocracia, aos ditames mecânicos, rotineiros e essencialmente técnicos, mas a exigência que hoje está posta é a de construção de um processo de supervisão no contexto do projeto ético-político conectado à perspectiva legal, evidenciada pelos ditames do Código de Ética Profissional (1993), Lei da Regulamentação da Profissão (1993) e das Diretrizes Curriculares em Serviço Social (1996).

Acontece que os profissionais reclamam que os currículos de Serviço Social não possuem disciplinas voltadas especificamente para a qualificação da supervisão de estágio. Neste sentido, é pertinente refletir sobre esta questão no âmbito do Serviço Social da UEPB já que o currículo do curso vem passando por revisão curricular e está atualmente em fase de conclusão deste processo.

Como parte fundamental na formação profissional do assistente social, a realização do estágio precisa alcançar todas as dimensões que compõem o fazer profissional (teórico-metodológica, ético-política, técnico-operativa e investigativa. Para isso, torna-se necessário que todos os sujeitos que envolvem o estágio (alunos, supervisores acadêmicos e de campo) unam-se para a superação dos problemas que comprometem a realização do estágio e da prática da supervisão numa perspectiva crítica.

Foi possível identificar na bibliografia que pesquisamos várias sugestões apresentadas pelos pesquisadores para o fortalecimento do estágio na perspectiva crítica. As possibilidades existentes convergem-se para pelos menos três eixos:

- Socialização e enraizamento no interior da profissão dos documentos formulados pelo Serviço Social nestes últimos anos, a saber, as Diretrizes Curriculares de 1996, a Resolução do CFESS, nº 533/2008 e a Política nacional de Estágio da ABEPSS ;

- Formação Permanente para os Supervisores de Campo (e também para os supervisores acadêmicos, por que não?).
- Estruturação e fortalecimento de fórum de supervisores de estágio

Espera-se que estas e outras possibilidades sejam construídas e materializadas como enfrentamento das dificuldades sempre presentes em qualquer processo social como parte do movimento contraditório característico da dinâmica social.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Este trabalho que realizamos cuja proposta foi revisar a produção teórica do Serviço Social sobre a temática do estágio supervisionado nos seus aspectos históricos e teóricos na nossa profissão, nos possibilitou algumas reflexões que permitem apresentarmos algumas considerações:

- O estágio supervisionado em Serviço Social sempre esteve vinculado à formação profissional do assistente social desde a gênese da profissão no Brasil;
- Duas perspectivas teórico-metodológicas de estágio perpassaram a formação profissional do assistente social no Brasil: tecnicista/pragmática (até década de 1980) e a crítica/reflexiva (da intenção de ruptura até a atualidade);
- As Diretrizes Curriculares de 1996 representam um salto qualitativo para a formação e o exercício profissional. O estágio neste novo currículo ocupa centralidade com nova concepção e como atividade curricular, rompendo o tradicionalismo que o considerava mera atividade complementar na formação;
- A literatura pesquisada nos mostrou que apesar das Diretrizes Curriculares contribuírem para um novo direcionamento e apreensão acerca do estágio supervisionado na formação, foi preciso a instituição de normas mais específicas para o enfrentamento dos desafios pertinentes ao estágio.
- Os instrumentos normativos de estágio construídos em 2008 (Lei Federal de nº 11.7888, PNE/ABEPSS/2008 e a Resolução 533/CFESS/2008), representam avanços e possibilidades de fortalecimento do estágio na perspectiva crítica;
- Vários são os desafios para qualificar o estágio na perspectiva que defendemos. Os estudos mais recentes sobre esta temática apontam que o atual contexto sócio-econômico

e político além de aprofundar as mazelas produzidas pela questão social, trazem rebatimentos nas profissões e conseqüentemente na formação profissional e o estágio não está imune a estes efeitos;

Enfim, diante dos desafios postos para a consolidação do estágio supervisionado em Serviço Social na perspectiva das Diretrizes Curriculares torna-se pertinente pesquisas contínuas nesta área no sentido de desvelar seus condicionantes e possibilitar que novas possibilidades de enfrentamento sejam construídas em prol da qualidade do estágio e da formação profissional como um todo.

## REFERÊNCIAS

- ABESS/CEDEPSS. Proposta básica para o projeto de formação profissional. In: **Revista Serviço Social e Sociedade** n. 50. São Paulo: Cortez, 1996.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL– ABEPSS. Diretrizes gerais para o curso de Serviço Social. In: **Cadernos ABESS n°7**. São Paulo: Cortez, 1997
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL- ABEPSS - Política Nacional de Estágio (PNE) da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social - ABEPSS. In: Estágio, Ética e Pesquisa: Desafios para a Formação Profissional. **Revista Temporalis**. N° 17- Editora ABEPSS, 2009
- BRASIL. **Lei nº 8.662. Lei de Regulamentação da Profissão**, de 7 de junho de 1993, que dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências. Brasília, 1993.
- \_\_\_\_\_. **Código de Ética Profissional**. Brasília, 13 de março de 1993.
- \_\_\_\_\_. **Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008**, que dispõe sobre o estágio de estudantes e dá outras providências. Brasília: Câmara Federal, 2008.
- BURIOLLA, M.A. **Supervisão em Serviço Social** – o supervisor, sua relação e seus papéis. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2003.
- CASTRO, M.M.C; TOLEDO, S.N. A reforma curricular do Serviço Social de 1982 e sua implantação na Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora. Minas Gerais, 1982. In: **Revista Libertas On Line**. Juiz de Fora Vol. 11, n° 2, 2011. Disponível em: <http://www.editoraufjf.com.br/revista/index.php/libertas/issue/view/145>. Acesso em: 15/05/2012.
- CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL-CFESS - **Resolução CFESS nº 533, de 29 de setembro de 2008**. Regulamenta a supervisão direta de estágio no Serviço Social. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/>. - Editora CFESS
- LEWGOY, Alzira M. B. **Supervisão de estágio em Serviço Social** – desafios para a formação e o exercício profissional. São Paulo: Cortez, 2009.
- IAMAMOTO, M. **Serviço Social em tempo de capital fetiche**. São Paulo: Cortez, 2008.
- \_\_\_\_\_. **Atribuições privativas do (a) assistente social**. Em Questão, Brasília: CFESS, 2002.
- NETTO, J. P. Transformações societárias e Serviço Social – notas para uma análise prospectiva da profissão no Brasil. In: **Revista Serviço Social e Sociedade** n 50. São Paulo, Cortez, 1996.
- \_\_\_\_\_. **Ditadura e Serviço Social: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64**. São Paulo: Cortez, 1994.

OLIVEIRA, Cirlene A. H. da S. Estágio supervisionado curricular em Serviço Social: elementos para reflexão. Estágio, Ética e Pesquisa: Desafios para a Formação Profissional. In: **Revista Temporalis**. Nº 17- Editora ABEPSS, 2009

RAMOS, Sâmya R. As Diretrizes Curriculares e a Política Nacional de Estágio: fundamentos, polêmicas e desafios. Estágio, Ética e Pesquisa: Desafios para a Formação Profissional. In: **Revista Temporalis**. Nº 17- Editora ABEPSS, 2009

RIBEIRO, E. B. O Estágio no processo de formação dos assistentes sociais. Estágio, Ética e Pesquisa: Desafios para a Formação Profissional. In: **Revista Temporalis**. Nº 17- Editora ABEPSS, 2009

\_\_\_\_\_. O Estágio no processo de formação dos assistentes sociais. In: **Serviço Social: Temas, Textos e Contextos – Coletânea Nova de Serviço Social**. Rio de Janeiro, Lumem Júris, 2010.

SILVA, Kelly Marthos. **O estágio supervisionado como objeto de análise na formação profissional do assistente social**. Trabalho de conclusão de curso (graduação em Serviço Social) Faculdade de História, Direito e Serviço Social, Universidade Estadual Paulista, Franca, 2006.

VASCONCELOS, Iana. Dilemas e desafios no estágio curricular em Serviço Social: expressão dos (dê)s encontros entre a formação profissional e o mercado de trabalho. Estágio, Ética e Pesquisa: Desafios para a Formação Profissional. In: **Revista Temporalis**. Nº 17- Editora ABEPSS, 2009